



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL Nº 26/2020/CTO/REI/IFTO, DE 17 DE MARÇO DE 2020

EDITAL DE APOIO À QUALIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) PARA FINS DE AFASTAMENTO

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima
1. Tempo de Serviço (30 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado na IFE (2,0 por ano)	24
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (1,0 por ano)	6
2. Produção Acadêmico-científica nos últimos 5 (cinco) Anos (45 pontos)	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por capítulo ou item)	2
	2.3. Artigos completos publicados em revistas QUALIS-CAPES (2,0 por artigo)	12
	2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5
	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1
	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa e/ou extensão (1,0 por orientação)	5
	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2
	2.8. Pareceristas/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (1,0 por participação)	10
	2.9. Disciplinas concluídas em cursos de Pós-Graduação, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição (2,0 por disciplina)	4
3. Experiência Profissional (25 pontos)	3.1. Direção (1,0 por ano)	5
	3.2. Gerência, coordenação e chefias em atividades administrativas (1,0 por ano)	5
	3.3. Experiência na área pretendida (1,0 por ano)	3
	3.4. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membros de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação)	12
4. Titulação pretendida (15 pontos)	4.1. Solicitação de Afastamento para Mestrado	15
	4.2. Solicitação de Afastamento para Doutorado	10
5. Reembolso Concedido para stricto sensu - Pegar declaração na GERADM (5 pontos)	5.1. Nenhuma vez	5
	5.2. Uma vez	3
	5.3. Mais de uma vez	2

IOMAR LIMA LAGO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretor-Geral**, em 18/03/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956132** e o código CRC **2DB58DA8**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.007019/2020-69

SEI nº 0956132